



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 90/2018 do Termo de Fomento nº 85/2018
Processo Administrativo nº 2017/42636

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paula.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, André Gasparini Spadaro, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01 e de outro lado a entidade Casa Pia São Vicente de Paula, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.524.535/0001-08, neste ato, representado por seu Presidente Antonio Claudio Calore, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 5.808.621-3 e inscrito no CPF sob nº. 060.311.028-20, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42636, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

- 1.1 – Cláusula quarta: Onde lê-se Banco Caixa Econômica Federal, Conta 0292/003/13711-5, Leia-se Banco Caixa Econômica Federal, Conta 0292/13710-7.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 21 de março de 2018.


André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde


Antonio Claudio Calore
Casa Pia São Vicente de Paula

Testemunhas:

Nome: *Beuno Duim Gudi*
RG: *35.138.934.9*
CPF: *369.454.468-24*


Nome: *Tânia Mendonça*
RG: *1472691300*
CPF: *042.732.255-30*